

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 21/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Portaria GM nº 1366, de 08 de julho de 2013, que estabelece a organização dos Centros de Trauma e estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 25/14, em reunião ordinária do dia 24 de abril de 2014

RESOLVE:

- aprovar habilitação como Centro de Trauma III o Hospital Cristo Redentor.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 13/08/2014.